



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS – CENTENÁRIO – RS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Delibera sobre a utilização do recurso do IGD - PBF para realização do CINE CRAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Centenário – RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 1764 de 14 de dezembro de 2015, baseada em seu Regimento Interno e em conformidade à deliberação aprovada em Reunião Plenária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 e,

Considerando: Que é atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social, avaliar e deliberar sobre as prestações de contas dos recursos repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando: Que é atribuição do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos do IGD-PBF para custear a locação de uma tela de led, junto com o projetor e equipamento de som que suporte a realização da segunda edição do CINE CRAS, agora na Praça Municipal, sendo amplamente divulgado entre a população beneficiária do programa Bolsa Família e demais atendidas nos serviços oferecidos no CRAS, além de ser aberta ao público em geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.


Aline Lowe Ribas Wilhelm

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Centenário/RS